



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 135/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.043969/2023-06:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 009/2024-UFS**, firmado com a empresa Sabemi Seguradora S/A, que tem como objeto a contratação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estudantes com matrícula ativa nos cursos de ensino básico (CODAP), Graduação ou de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe e registrados em pelo menos um dos critérios a seguir: cumprimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, aulas práticas, visitas técnicas, internato, atividades de Extensão, Residência Médica, Residência Multiprofissional; e/ou vinculados aos Programas de Residência Pedagógica, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PIBIC, PIBIT, Programas de Moradia e Residência Universitária vinculados à Assistência Estudantil, Programas de Atividades Culturais e Esportivas, e PRODAP.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Administradora, **MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2643558, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, como GESTORA TITULAR;

II - o Assistente Social, **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1795634, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - DIPAI/CODAE/PROEST, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCALIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Auxiliar em Administração, **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em exercício na função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis-PROEST, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Fica revogada a [Portaria nº 99/2024-PROPLAN](#), de 21 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 14/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956425** e o código CRC **405C2EFC**.